

RESOLUÇÃO Nº 184, DE 27 DE JUNHO DE 1996.*

Publicada no Diário da Assembléia nº 920

Altera dispositivos das Resoluções nº 108/93 e 167/95 e dá outras providências.

(Revogada pela Resolução nº 221, de 27/12/2001).

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. *(Revogado pela Resolução nº 207, de 20/4/1999).*

Art. 2º. *(Revogado pela Resolução nº 207, de 20/4/1999).*

Art. 3º. *(Revogado pela Resolução nº 207, de 20/4/1999).*

Art. 4º. *(Revogado pela Resolução nº 207, de 20/4/1999).*

Art. 5º. *(Revogado pela Resolução nº 207, de 20/4/1999).*

Art. 6º. Ficam aumentadas para 26 as chefias de seção previstas no anexo V da Resolução nº 108/93.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 2º da Resolução nº 180/96.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 27 dias do mês de junho de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **GERALDO VAZ**
2º Secretário substituto